



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, ADJUDICO E HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 007/2024 - Processo Administrativo Nº 011/2024** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, determinando contratação de empresa para aquisição de material de consumo e limpeza, para manutenção da Câmara Municipal de Urandi, durante o exercício de 2024 no município de Urandi/BA ser fornecido pela empresa **ERNESTO CARVALHO FERREIRA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 19.500.060/0001-00, situada na Av. Germano Caetano de Souza, nº 20, Bairro Oliveira na cidade de Urandi – BA, no Valor anual de R\$ 45.447,50 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 06 de Fevereiro de 2023.

EDSON DAVID JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi/BA